



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2026

A **COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS**, constituída por sorteio público realizado na sessão plenária de 18 de maio de 2026 e instalada por Ato subscrito por seus membros em 19 de maio de 2026, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e, especialmente, à Excelentíssima Senhora **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO**, Prefeita Municipal de Iporá/GO, e sua advogada Dra. **MIRIÃ QUÉTURA TEOFILO FALEIRO DO NASCIMENTO NUNES, OAB/GO n.º 78.594**, para que compareçam à **REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA À APRECIACÃO DA DEFESA PRÉVIA** apresentada nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, e o faz da forma deste Edital, pois nos dias 17 a 20 de agosto (em período matutino, vespertino e uma vez noturno na residência da Prefeita), a Comissão buscou a intimação presencial na sede da Prefeitura e na residência da Denunciada, bem como no endereço indicado como o da advogada Dra. Miriã, oportunidade que não foram localizadas, demonstrando possível ato furtivo de intimação, conforme certidões constantes nos autos do processo. Assim, fica a denunciada e sua advogada **INTIMADAS POR EDITAL**, nos termos e condições a seguir consignados:

I – DO OBJETO: A comparecer, com a expressa garantia de participação efetiva, à **REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA À APRECIACÃO DA DEFESA PRÉVIA** apresentada nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, oportunidade em que, mediante contraditório efetivo, esta Comissão deliberará colegiadamente sobre o prosseguimento ou o arquivamento das imputações veiculadas na Denúncia nº 02/2026, com individualização dos fatos e respectivos enquadramentos típicos, na forma expressamente determinada pelo item "c" do dispositivo da sentença judicial.

II – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL. A referida reunião deliberativa está designada para o dia **25 (vinte e cinco) de agosto de 2026 (terça-feira), às 16 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de Iporá**, situada à Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá/GO.

E para que chegue ao conhecimento da denunciada e de terceiros, e para que ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Iporá/GO, 21 de agosto de 2026.

Ver.^a **VIVIANE DE L. D. SPECIAN**
Presidente — PT

Ver. **RICARDO DA MOTA VITAL**
Relator — Podemos

Ver. **CASSIO D. M. LARA**
Membro — Cidadania

